

EDITAL DE PUBLICAÇÃO nº.001 /2025

CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

A Câmara Municipal de Jesúpolis, com sede na Praça Luiz Mattos, Centro, Jesúpolis, Goiás, representada pelo Sr. APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, em cumprimento ao art.31. §3º. da Constituição Federal, art. 79º, §3º da Constituição Estadual de Goiás, declara que as Contas Anuais de Governo do exercício de 2023, consoante ao processo 04830/2024, Emanado do Tribunal de Contas dos Municípios, que manifesta em parecer Prévio distribuído a esta Casa de Leis, que aprova as Contas de Governo do Município de Jesúpolis referente ao Exercício de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Adriano Peixoto Oliveira, nos termos do parecer prévio nº. 314/2025, encontram-se a disposição da população e instituições da sociedade para apreciação e questionamento no período de 11/09/2025 a 11/11/2025, no controle Interno da Câmara Municipal Conforme Lei nº. 101/2000. Após transcurso deste prazo o mesmo será submetido ao plenário desta Casa, conforme entendimento Fixado pelo Supremo Tribunal Federal, nos termos do Recurso Extraordinário nº. 848.826/DF de 17 de Agosto de 2016. O referido Edital será fixado no Placar de Avisos da Câmara Municipal e também na página Oficial do Poder Legislativo na Rede Mundial de Computadores.

JESÚPOLIS, 09 de Setembro 2025.

Aparecido Duarte de Oliveira

Presidente